

* 8 FEV 1981

Idéias concretas

A idéia de se convocar uma Assembléa Nacional Constituinte começa a ganhar contornos mais concretos. O deputado Jorge Vargas, do PP de Minas Gerais, por exemplo, levantou uma série de pontos que considera básicos para serem discutidos pela Assembléa. O representante oposicionista mineiro deixa claro, entretanto, que a anteceder a convocação, deverá haver ampla liberdade de acesso de todos os segmentos da sociedade aos meios de comunicação de massa eletrônicos.

Entende Jorge Vargas que a eleição através do voto universal, livre e direto, deve se dar em todos os níveis e assegura que a Presidência da República não é um privilégio reservado aos generais.

Os primeiros pontos a serem debatidos, conforme raciocina o deputado federal por Minas Gerais, referem-se à revogação de dispositivos contidos na Lei de Segurança Nacional, na de Imprensa e no Código Penal Militar que, por serem imprecisos e permitirem elásticas interpretações, são draconianos e, como tal, antidemocráticos.

Ao sugerir a revogação desses dispositivos, Jorge Vargas defende simultaneamente que o Judiciário seja efetivamente independente e elabore seu próprio orçamento para que tenha condições materiais e morais para julgar as violações do Direito e da Lei.

Preocupado com a questão econômica, o deputado mineiro sugere profunda alteração no modelo vigente e defende a revogação imediata dos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho que dão ao ministro do Trabalho o direito de destituir diretores e cassar dirigentes sindicais.

A negociação direta, o direito de greve, a manutenção do FGTS, porém com o retorno

Belo Horizonte

do instituto da estabilidade para o trabalhador, são pontos sugeridos por Jorge Vargas. Além disso, ele quer assistência efetiva aos pequenos e médios produtores rurais, aos quais deve ser assegurado crédito fácil com juros subsidiados.

Como se vê, a discussão em torno da necessidade de se convocar uma Assembléa Nacional Constituinte deixa o campo das altas especulações teóricas e doutrinárias e passa a ser feita a partir da constatação de pontos concretos da vida nacional que precisam ser reformulados. Em realidade, as questões básicas levantadas pelo deputado oposicionista por Minas Gerais são idéias iniciais que ele explicita como norteadoras das discussões que deverão ser travadas antes que se firme o novo pacto social.

O debate sobre a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, a partir do enfoque de pontos básicos e bem concretos, passa a merecer maior destaque e atinge o nível de entendimento da grande maioria do povo brasileiro.

É certo que não fazia muito sentido ficar discutindo, em termos doutrinários, o que seja uma Assembléa Constituinte, enquanto as latas de mantimentos insistem em permanecer vazias.

Mostrar, porém, que o estabelecimento de um novo pacto social terá como objetivo exatamente a alteração dessa situação é levar a Assembléa Constituinte à boca do povo que, em suma, é quem acabará por decidir sobre a sua conveniência. O.L.